

JUCESP
29 07 22

BRÍGIDA 2 SOLAR SPE S.A.
CNPJ/ME n.º 30.299.434/0001-03
NIRE 35.300.557.98-1

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 03 dias do mês de janeiro de 2022, às 10:00 horas, na sede social da **Brígida 2 Solar SPE S.A. ("Companhia")** na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 3º andar, conjunto 301, Jardim Paulistano, CEP 01452-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, em razão da presença de todos os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas.

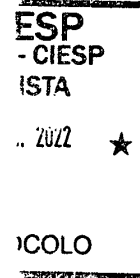
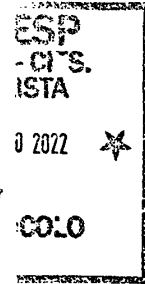
MESA: Presidente: Pedro Cunha Fiuza e Secretário: Luciano Jun Fujii.

ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** redução do capital social da Companhia, em razão de os acionistas o considerarem atualmente excessivo em relação aos objetivos da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, mediante o cancelamento de ações nominativas, ordinárias e sem valor nominal, com a consequente restituição do capital aos acionistas; **(ii)** em razão da redução do capital social deliberada no item (i), alteração do caput do Artigo 5º do estatuto social da Companhia; e **(iii)** autorização à administração da Companhia a praticar todos os atos para a implementação das deliberações aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

- (a) reduzir o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, **de** R\$ 47.335.000,00 (quarenta e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), **para** o montante no valor de R\$ 33.335.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), mediante redução do montante de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), em razão de os acionistas o considerarem atualmente excessivo em relação aos objetivos da Companhia,

Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 03A4-1D95-E2F8-8582.



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 03A4-1D95-E2F8-8582.

JUCESP
29 07 22

nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/1976, com o conseqüente (a) cancelamento de 14.000.000 (quatorze milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, todas de titularidade da acionista Ares One Participações S.A.; e, ainda, (b) restituição do capital à acionista Ares One Participações S.A., em moeda corrente nacional.

- (b) em razão da redução do capital social da Companhia, aprovada na alínea (a) acima, alterar o caput do Artigo 5º do Estatuto Social para fazer constar o novo capital social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 33.335.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais), dividido em 33.335.000 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil) ações nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, sendo 33.334.998 (trinta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentas e noventa e oito) ações ordinárias e 2 (duas) ações preferenciais."

- (c) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes para implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme por todos, foi assinada pelos membros da mesa. **Mesa:** Presidente – Pedro Cunha Fiuza e Secretário – Luciano Jun Fujji.

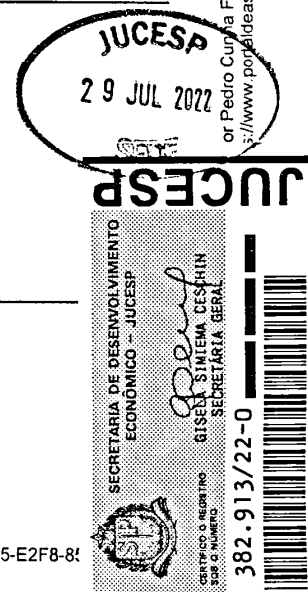
Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Mesa:

Pedro Cunha Fiuza
Presidente

Luciano Jun Fujji
Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujji.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 03A4-1D95-E2F8-8!

or Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujji.
<https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 03A4-1D95-E2F8-8582.



JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/03A4-1D95-E2F8-8582> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 03A4-1D95-E2F8-8582



Hash do Documento

I4+KhaiVRJxgE0CV7TEyjHtDIMH5Tsr/RvajCqG1t5E=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

- Pedro Cunha Fiuza (Signatário) - 618.346.373-68 em 03/01/2022
13:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luciano Jun Fujii (Signatário) - 226.405.818-80 em 03/01/2022
09:35 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

